



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº 860, DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinada a fim que especifica..

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de artigo 30, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 03 de agosto de 1977, conforme resolução nº 22/77..

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a abrir um crédito suplementar no valor de Cr.\$101.600,00/ (cento e hum mil e seiscentos cruzeiros), às seguintes dotações de orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
01	01	0212.02	1- <u>Legislativo</u> 1.1-Câmara Municipal Material de consumo ficha 003Cr.\$-20.000,00.-
03	07	0212.03	2- <u>Executivo</u> 2.1-Gabinete do Prefeito e Dependências ficha 008..Cr.\$-10.000,00.-
13	76	4491.15	2.5-Dep.de Serv.e Obras Urbanas Setor:-Serv.de Água e Esgotos Ampliação do Sistema de Esgotos ficha.....Cr.\$-21.600,00.-
16	88	5342.21	2.6-Dep.Munic.de Estr.de Rodagem Setor:-Serm Material de consumo, ficha 087,Cr.\$-30.000,00.-
16	88	5342.21	Serviços de Terceiros, ficha - nº 088.....Cr.\$-20.000,00.-

Artigo 2º- As despesas de correntes com o crédito ora aberto, correrão por conta da redução em igual importância das seguintes dotações de orçamento vigente:

C O D I G O			E S P E C I F I C A Ç Ã O
FUNÇ.	PROGR.	SUB.PROGR.	
			1- <u>Legislativo</u> Cont. Fls 02



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001.70
Avenida Nove n. 53 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

[Handwritten signature]

FLS_02.

01	01	0211.01	1.1-Câmara Municipal Material permanente ficha 006,Cr.\$-03.000,00/-
			2. <u>Executivo</u>
			2.1-Gabinete de Prefeito e Dependên cias.
03	07	0211.02	Material de consumo- ficha 012,Cr.\$-127,15.-
			2.2-Departamento de Finanças
03	08	0322.05	Encargos Diversos- ficha 017,Cr.\$-2.912,00.-
03	08	0321.03	Material permanente -ficha 019,Cr.\$-13.937,50.-
			2.3-Dep.da Educação e Cultura
			Setor:-Ensino de 1º grau
08	42	1881.04	Constr.da Escola Fdª. Stª. Josefa ficha 026.....Cr.\$-14.000,00/-
			Setor:-Cultura
08	48	2472.09	Material de consumo-ficha 036,Cr.\$-1.062,00.-
08	48	2472.09	Salário Família -ficha 037,Cr.\$-484,80.-
			2.5-Dep.de Serv.e Obras Urbanas
			Setor:-Ruas e Avenidas
10	58	5752.13	Serviços de Terceiros-Ficha nº 055.....Cr.\$-4.630,00/-
			Setor:-Limpeza Pública
10	60	3252.14	Serviços de Terceiros-Ficha nº 060.....Cr.\$-1.200,00/-
10	60	3251.09	Equipamentos e Instalações - ficha nº061....Cr.\$-735,93/-
			Setor:-Iluminação Pública
10	60	3271.11	Equip.e Inst.da rede de Ilumina ção Pública - Ficha nº_069,Cr.\$-21.600,00/-
			Setor:-Praças, Parques e Jardins
10	60	3281.12	Obras Públicas-Construção de - Praças, Parques e Jardins-Ficha nº_073.....Cr.\$-1.168,55.-
			Setor:-Abastecimento.
11	63	3532.18	Material de consumo -Ficha nº - 074.....Cr.\$-1.100,00/-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 - Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

ELS-03.

11	63	3532.18	Serviços de terceiros - ficha nº-075.....Cr.\$-2.000,00.- 2.7-Encargos Gerais do Município. Setor:-Encargos Diversos
03	08	0332.24	Jures da D.Pública Lei 118 de 18.11.65-ficha 101,.....Cr.\$-186,21.-
03	08	0332.24	Jures da D.Pública Lei 745 de 07.08.75, ficha 102,.....Cr.\$-30.897,43.-
03	08	0332.25	Amortização da D.Pública Lei - 118 de 18.11.65-Ficha nº 103,Cr.\$-18,43.-
15	81	0312.27	Subvenções Sociais-Consórcio de Promoção social-Ficha 108,.....Cr.\$-2.540,00.-

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de agosto de 1977.


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário